

**PORTARIA Nº 954/SPO, DE 6 DE ABRIL DE 2020.**

Autoriza a mudança de endereço do Aeroclube de Pernambuco.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00067.000203/2019-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço do AERoclube de Pernambuco - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL da Avenida Conde de Boa Vista, nº 1234, Soledade, em Recife-PE, para a Estrada de Nova Cruz, S/N, Km 2,6, Nova Cruz, em Igarassu - PE, CEP: 53620-804.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**